

lão dos terrenos; 4) Alteração do Art. 2º, II, do Estatuto Social; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Campinas, 23 de dezembro de 2025

AURÉLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESOLUÇÃO TARIFÁRIA N° 01/2025

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, SANASA - Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As premissas estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010;

O disposto na Lei Federal nº 14.898, de 13/06/2024, bem como na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024, que tratam da Tarifa Social de Água e Esgoto;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 368/2025, referente ao Reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela SANASA no Município de Campinas;

Que a Agência Reguladora PCJ, por meio do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 64/2025-DFB, manifestou-se favoravelmente ao pedido de reajuste tarifário, ao reconhecer a regularidade do pleito quanto à sua composição documental, base jurídico-legal e observância dos prazos e premissas estabelecidos por aquela Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, instituído pelo Decreto nº 17.775, de 22/11/2012, e seus membros nomeados pela Portaria nº 105.544, de 11/12/2025, reunido na manhã do dia 22 de dezembro de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 64/2025-DFB, inclusive os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SANASA;

A aprovação final do reajuste tarifário através da Resolução ARES-PCJ nº 679, de 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela SANASA, em **5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento)**, a partir de fevereiro de 2026, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SANASA, em **5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento)**, a partir de fevereiro de 2026, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Para fins de divulgação, a SANASA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

Art. 4º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela SANASA após o decurso de **30 (trinta) dias** da sua publicação na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Campinas, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reposicionamento tarifário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente da SANASA

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	53,65	-	42,92	-	23,07	-
DE 11 A 15	9,96	45,95	7,97	36,78	4,28	19,73
DE 16 A 20	10,18	49,25	8,14	39,33	4,38	21,23
DE 21 A 25	10,43	54,25	8,34	43,33	4,48	23,23
DE 26 A 30	12,82	114,00	10,26	91,33	5,51	48,98
DE 31 A 50	13,65	138,90	10,92	111,13	5,87	59,78
ACIMA DE 50	20,94	503,40	16,75	402,63	9,00	216,28

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	20,18	-	16,14	-	8,68	-
DE 11 A 15	4,98	29,62	3,98	23,66	2,14	12,72
DE 16 A 20	7,64	69,52	6,11	55,61	3,29	29,97
DE 21 A 25	10,43	125,32	8,34	100,21	4,48	53,77
DE 26 A 30	12,82	185,07	10,26	148,21	5,51	79,52
DE 31 A 50	13,65	209,97	10,92	168,01	5,87	90,32
ACIMA DE 50	20,94	574,47	16,75	459,51	9,00	246,82

CATEGORIA RESIDENCIAL COM LIGAÇÃO COLETIVA EM NÚCLEOS NÃO URBANIZADOS						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	12,69	-	10,15	-	5,46	-
DE 11 A 20	1,64	3,71	1,31	2,95	0,71	1,64
DE 21 A 50	3,18	34,51	2,54	27,55	1,37	14,84
ACIMA DE 50	5,65	158,01	4,52	126,55	2,43	67,84

DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	12,69	-	10,15	-	5,46	-
DE 11 A 20	1,64	3,71	1,31	2,95	0,71	1,64
DE 21 A 50	3,18	34,51	2,54	27,55	1,37	14,84
ACIMA DE 50	5,65	158,01	4,52	126,55	2,43	67,84

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	60,77	-	48,62	-	26,13	-
DE 11 A 20	10,18	41,03	8,14	32,78	4,38	17,67
DE 21 A 30	16,06	158,63	12,85	126,98	6,91	68,27
DE 31 A 40	19,03	247,73	15,22	198,08	8,18	106,37
DE 41 A 50	22,10	370,53	17,68	296,48	9,50	159,17
ACIMA DE 50	28,12	671,53	22,50	537,48	12,09	288,67

CATEGORIA COMERCIAL						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	110,49	-	88,39	-	47,51	-
DE 11 A 20	18,43	73,81	14,74	59,01	7,92	31,69
DE 21 A 30	29,34	292,01	23,47	233,61	12,62	125,69
DE 31 A 40	34,50	446,81	27,60	357,51	14,84	192,29
DE 41 A 50	40,22	675,61	32,18	540,71	17,29	290,29
ACIMA DE 50	48,44	1.086,61	38,75	869,21	20,83	467,29

CATEGORIA COMERCIAL EM NÚCLEOS URBANIZADOS						
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	ÁGUA TRATADA		COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO		TRATAMENTO DE ESGOTO	
	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$ /M ³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
DE 0 ATÉ 10 M ³ /MÊS	65,28	-	52,22	-	28,07	-
DE 11 A 20	18,43	119,02	14,74	95,18	7,92	51,13
DE 21 A 40	30,68	364,02	24,54	291,18	13,19	156,53
DE 41 A 50	36,83	610,02	29,46	487,98	15,84	262,53
ACIMA DE 50	48,01	1.169,02	38,41	935,48	20,64	502,53

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) Tarifas de Água

As Tarifas de Água Tratada da SANASA Campinas são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa tem um valor em reais. Para facilitar o cálculo, foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como no exemplo abaixo:

Categoria Residencial Padrão

Para consumo de água: 15 m³

15 m³ x R\$ 9,96 = R\$ 149,40

R\$ 149,40 - R\$ 45,95 (parcela a deduzir) = **R\$ 103,45**

2) Tarifas de Esgoto

As Tarifas de Coleta e Afastamento de Esgoto e Tarifas de Tratamento de Esgoto da SANASA Campinas são equivalentes a **80% (oitenta por cento)** e **43% (quarenta e três**

Coleta e Afastamento de Esgoto

Consumo de água: 15 m³
 15 m³ x R\$ 7,97 = R\$ 119,55
 R\$ 119,55 - R\$ 36,78 (parcela a deduzir) = **R\$ 82,77**

Tratamento de Esgoto

Consumo de água: 15 m³
 15 m³ x R\$ 4,28 = R\$ 64,20
 R\$ 64,20 - R\$ 19,73 (parcela a deduzir) = **R\$ 44,47**

Tarifa Total

Tarifa Total = Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto

Tarifa Total = R\$ 103,45 + R\$ 82,77 + R\$ 44,47 = R\$ 230,69

- a) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será feita a divisão do consumo total apurado pelo número de economias/domicílios.
- b) O resultado será aplicado nas faixas das tarifas da Categoria Residencial Padrão (observada a Tarifa Mínima de 10 m³) e, após, multiplicado pela quantidade de economias/domicílios que compõem o prédio ou condomínio residencial.
- c) Os critérios da Tarifa Residencial Social obedecem ao disposto na Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024, bem como na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.
- d) Na uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos da SANASA Campinas, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento e tratamento de esgoto terá como base o volume total de água utilizado na respectiva categoria.
- e) Com o objetivo de promover a totalização do saneamento, a SANASA poderá conceder desconto de até 90% (noventa por cento) nos preços das ligações de água e esgoto, para a categoria residencial e de até 50% nos demais serviços que estejam relacionados à totalização. Na hipótese de parcelamento do valor, o desconto será concedido por meio de cashback aplicado na fatura subsequente.

ANEXO II**TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
I 6231	AFERICAO /TROCA HIDRO ELTRO (LAB SANASA)	1.180,58
I 6221	AFERICAO HIDRO ELETRONICO (LAB MOVEL)	277,05
I 6131	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"	289,83
I 6141	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"1/2	579,71
I 6151	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 2"3"	1.159,42
I 6171	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4(C/IDM)	518,53
I 6121	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4"	144,95
I 6201	AFERICAO HIDRO VOLUMETRICO (LAB MOVEL)	277,05
I 6152	AFERICAO HIDRO 3/4"(RENEGOCIAÇÃO)	277,05
I 603	AFERICAO/TROCA HIDRO VELOCIMETRICO 3/4"	277,05
I 6211	AFERICAO/TROCA HIDRO VOLUMT (LAB SANASA)	454,08
I 604	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"	844,83
I 605	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2 CLASSE B	1.322,68
I 606	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2,2" CLASSE C	3.736,66
I 6162	AFERICAO/TROCA HIDRO 3"E 4"	6.814,15
G 201	ÁGUA DE REUSO (PARA RETIRADA)	3,11
G 222	ÁGUA DE REUSO 14 M ³ (PARA ENTREGA)	508,56
G 221	ÁGUA DE REUSO 14 M ³ (PARA ENTREGA)	508,56
G 211	ÁGUA DE REUSO 7 M ³ (PARA ENTREGA)	399,56
G 212	ÁGUA DE REUSO 7 M ³ (PARA ENTREGA)	399,56
G 131	ÁGUA POTAVEL (CAMILHÃO 14 M)	790,22
G 141	ÁGUA POTAVEL (CAMILHÃO 14 M)	790,22
G 121	ÁGUA POTAVEL (CAMILHÃO 7 M)	562,40
G 151	ÁGUA POTAVEL (CAMILHÃO 15 M)	799,94
G 181	ÁGUA POTAVEL 17M ³ (SOMENTE TRANSPORTE)	655,20
G 171	ÁGUA POTAVEL 8M ³ (SOMENTE TRANSPORTE)	483,47
G 11	ÁGUA POTAVEL (CAMILHAO 15 M)	799,94
E 1231	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO - 251 A 500M	2.277,89
E 1241	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO - 501 A 1000M	4.555,78
E 1221	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO ATÉ 250M	1.138,95
E 1271	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-ACIMA 5000M	30.507,52
E 1251	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-1001 A 2000M	9.111,58
E 1261	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-2001 A 5000M	22.778,97
O 201	ANÁLISE PREVIA SERV. ADM. CANC. F.V.S	855,01
I 300	ANÁLISE PROJETO BÁSICO DE REDE DE ÁGUA	6.469,08
I 301	ANÁLISE PROJETO BÁSICO DE REDE DE ESGOTO	6.469,08
E 202	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO COMERCIAL	5.529,90
E 204	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO INDUSTRIAL	7.886,61
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
E 201	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO RESIDENCIAL	3.877,19
E 1211	ANÁLISE PROJETOS CONCESSIONARIAS	10.611,23
J 1011	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	815,74
J 1032	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	815,74
J 1000	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	209,52
J 1001	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	209,52
J 1002	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	209,52
K 305	CAVALETE 3/4"	403,59
H 100	CERT.DE VIABIL. ATEND. CETESB/GRAPROHAB/CEF	811,53
H 300	CERT.NEGAT/POSITIVA DE FAIXA DE VIELA	28,54
H 200	CERT.NEGAT/POSITIVA (CONSUMO E REDES)	28,54
O 4	CHAMADA INDEVIDA	26,65
O 10	CHAMADA INDEVIDA	26,65
E 2181	CHAMADA INDEVIDA VIST.CAMINHAO ESG FOSSA	188,57
X 100	COBRANCA DE EMISSAO DE FATURA INDIVIDUAL	6,36
X 8	COBRANCA SEG VIA FAT AUTOMATICA	3,63
O 702	CONSTRUÇOES ACIMA DE 150 M2	245,20
O 701	CONSTRUÇOES ATÉ 150 M2	181,81
N 1151	CORTE DE ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	55,71
N 1411	CORTE DE ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(OB)	160,72
N 1161	CORTE/EXTINCAO ÁGUA RAMAL/FERRULE	262,87

N	1521	CUSTO REGUL IRREG FA CADASTRADA	684,16
N	1522	CUSTO REGULA IRREG FA CADASTRADA	684,16
N	1361	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE HIDRO	234,99
N	1371	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE LIG.	684,16
M	1012	ESGOTA FOSSA (VIAGEM ATÉ 8M ³)	628,94
M	101	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE ATÉ 6M ³)	599,36
M	1011	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M ³)	781,00
M	1022	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M ³)	781,00
I	102	ESTUDO DE VIABILIDADE S/ MODIFICACAO	582,17
I	101	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA	2.911,00
I	100	ESTUDO VIABILIDADE TECNICA/C/MODIFICACAO	1.164,41
I	200	EXAME DE PLANTA LOTEAMENTO	5.176,06
V	131	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO ACIMA DE 5,91M	12.003,88
V	101	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO ATÉ 2,60M	6.004,07
V	111	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO 2,61 A 4,40M	7.992,84
V	121	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO 4,41 A 5,90M	10.256,95
N	721	EXECUCAO CADASTRO TECNICO ATÉ 100M	1.924,01
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	
N 1111	EXTINCAO DE LIGACAO	531,56	
N 1381	EXTINCAO DE LIGACAO PROVISORIA	262,87	
G 801	FRETE P/ CADA VIAGEM PERIMETRO URBANO	286,13	
G 802	FRETE PARA CADA VIAGEM DISTRITOS	572,24	
L 119	HIDROMETRO 3" X 80MM WS-P	6.814,15	
N 105	HIDROMETRO DANIFICADO	277,05	
N 1402	HIDROMETRO DANIFICADO	277,05	
J 1071	INDIVIDUALIZACAO (HIDRO 1 1/2, QN10M3/H CL C)	2.410,56	
J 1061	INDIVIDUALIZACAO HIDRO ÁGUA QUENTE 3/4	282,19	
J 1022	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 1"	660,11	
J 1012	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 3/4	216,29	
K 1072	INSTALACAO DE HIDROMETRO	277,05	
J 507	INSTALACAO DE HIDROMETRO "3 E 4"	6.814,15	
J 301	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	844,83	
J 302	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	844,83	
J 602	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "2"	1.757,17	
J 401	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1.322,68	
J 402	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1.322,68	
J 1052	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 1"	927,85	
J 1062	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 2"	1.757,17	
J 1042	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	484,03	
J 108	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	844,83	
J 503	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	844,83	
J 632	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 1" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	2.683,94	
J 642	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 1" E 1/2 - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	4.170,14	
J 113	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1.322,68	
J 504	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1.322,68	
J 115	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 E 2 CL C	3.736,66	
J 652	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 2" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	7.072,31	
J 662	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	7.886,32	
J 611	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" EM FONTE ALTERNATIVA	5.018,02	
J 612	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" EM FONTE ALTERNATIVA	5.018,02	
J 622	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3/4 - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	1.525,99	
J 101	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	277,05	
J 102	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	277,05	
J 671	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 4" EM FONTE ALTERNATIVA	5.384,80	
J 672	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 4" EM FONTE ALTERNATIVA	5.384,80	
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	
J 601	INSTALACAO HIDROMETRO FA "2"	1.757,17	
J 201	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	484,03	
J 202	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	484,03	
J 11	INSTALACAO HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	484,03	
F 211	LAVAGEM/INST DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	57.021,44	
L 1361	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	865,13	
L 1362	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	865,13	
L 1381	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	549,48	
L 1382	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	549,48	
L 1391	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	297,00	
L 1371	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	612,64	
L 1392	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	297,00	
L 1241	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.964,98	
L 1242	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.964,98	
L 1261	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.513,68	
L 1262	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.513,68	
L 1271	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	750,55	
L 1272	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	750,55	
L 1251	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1.302,17	
L 1252	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1.302,17	
L 1201	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.597,66	

L	1202	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.597,66	A	1001	REDE DE ÁGUA	3.838,11
L	1221	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	695,02	A	1012	REDE DE ÁGUA	3.838,11
L	1222	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	695,02	A	1022	REDE DE ÁGUA	3.838,11
L	1231	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	297,00	A	1101	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.808,38
L	1232	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	297,00	A	1112	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.808,38
L	1211	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	751,39	N	1201	RELIGACAO ÁGUA RAMAL	258,89
L	1212	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	751,39	N	1191	RELIGACAO ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	24,09
L	1281	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.600,61	N	1421	RELIGACAO ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(0B)	154,52
L	1282	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.600,61	N	722	RELIGACAO COM REMOCAO CAIXA MURO (RAMAL)	258,89
L	1301	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.433,32	N	712	REMOCAO CAV 5,01 A 6 MT C/CAIXA PADRAO	986,53
L	1302	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.433,32	N	713	REMOCAO CAV 6,01 A 7 MT C/CAIXA PADRAO	1.150,95
L	1311	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	526,29	N	714	REMOCAO CAV 7,01 A 8 MT C/CAIXA PADRAO	1.315,36
L	1312	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	526,29	N	715	REMOCAO CAV 8,01 A 9 MT C/CAIXA PADRAO	1.479,72
L	1291	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1.245,78	N	716	REMOCAO CAV 9,01 A 11 MT C/ CAIXA PADRAO	1.644,08
L	1292	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1.245,78	N	711	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV P/PADRAO CAIXA	209,52
L	1321	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	2.479,42	CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
L	1322	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	2.479,42	N	742	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV.P/PADRAO CAIXA	209,52
CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)	N	706	REMOCAO CAVALETE DE 5,01 A 6MT ALVENARIA	986,53
L	1341	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.029,27	N	707	REMOCAO CAVALETE DE 6,01 A 7 MT ALVENARIA	1.150,95
L	1342	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.029,27	N	708	REMOCAO CAVALETE DE 7,01 A 8 MT ALVENARIA	1.315,36
L	1351	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	660,75	N	709	REMOCAO CAVALETE DE 8,01 A 9 MT ALVENARIA	1.479,72
L	1352	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	660,75	N	710	REMOCAO CAVALETE DE 9,01 A 11 MT ALVENARIA	1.644,08
L	1331	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	1.112,04	N	732	REMOCAO DE CAVALETE CAIXA PASSEIO	702,77
L	1332	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	1.112,04	N	752	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.746,62
K	1052	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV C/REPOSICAO)	7.516,01	N	751	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.746,62
K	1062	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV S/REPOSICAO)	2.371,88	N	792	REMOCAO DE CAVALETE 2"	5.600,51
K	1032	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA C/REPOSICAO)	5.248,71	N	782	REMOCAO DE CAVALETE 3"	7.696,22
K	1042	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA S/REPOSICAO)	1.970,29	N	772	REMOCAO DE HIDRO LIG.INDIVIDUALIZADA	42,78
K	1102	LIGACAO DE ÁGUA COLETIVA NUCLEO	1.970,29	E	211	REVISITA CCO (HABITE-SE) E ALVARA USO	188,57
K	310	LIGACAO DE ÁGUA 1 1/2"	7.176,52	E	2271	REVISITA DE VISTORIA FA	42,78
K	309	LIGACAO DE ÁGUA 1"	7.176,52	E	242	REVISITA PARA ALVARA DE USO/ CCO	188,57
K	603	LIGACAO DE ÁGUA 2" VELOCIMETRICO	11.513,00	E	2121	REVISITA VISTORIA P/ CAMINHAO ESG. FOSSA	65,07
K	1011	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1.970,29	N	800	SEGUNDA VIA DA FATURA DE ÁGUA	3,63
K	1022	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1.970,29	O	200	SERV.ADMINISTRATIVOS CANCELAMENTO F.V.S.	854,97
K	311	LIGACAO DE ÁGUA 3"	20.110,34	O	400	SERV.ADMINISTRATIVOS INSTITUICAO F.V.S	854,97
L	1422	LIGACAO DE ESGOTO (ENTORNO VIRACOPOS)	278,05	E	2251	SERVICO DE REVISITA	42,78
L	1011	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.970,29	O	522	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO (F.V.S)	221,56
L	1022	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.970,29	O	500	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO(F.V.S.)	221,56
L	1021	LIGACAO DE ESGOTO 6"	5.827,09	E	2261	SOLICITACAO INDEVIDA-FISCALIZACAO	42,78
L	1032	LIGACAO DE ESGOTO 6"	5.827,09	I	6101	SUBSTITUICAO DE HIDRO VELOCIMETRICO	277,05
L	1412	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	612,64	I	6102	SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO VOLUMETRICO	508,45
F	101	LOTES	1.782,52	E	2191	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO E CCO - HABITE-SE	80,54
U	154	MANUAL REGULAMENTACAO DO USO DA F.V.S	21,82	E	2192	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO	80,54
N	204	MULTA DE REMOCAO IRREGULAR	822,08	F	1	UNIF.SUBDIVISAO DE LOTES-GLEBAS	1.425,89
N	1272	MULTA IRREGULARIDADE	1.812,37	F	100	UNIFICACAO OU SUBDIVISAO	1.203,10
N	205	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	609,07	G	700	VALE DE ÁGUA CONSUMO ACIMA DE 80 M3	24,84
N	206	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	609,07	G	200	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 10 A 20 M3	653,82
N	1331	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 1	2.038,51	G	300	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 20 A 30 M3	13,88
N	1341	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 2	4.077,07	G	400	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 30 A 40 M3	16,25
N	1351	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 3	8.154,20	G	500	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 40 A 50 M3	18,51
N	1452	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 1	540,61	G	600	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 50 A 80 M3	20,40
N	1462	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 2	1.081,24	I	6251	VERIFICACAO DE ERRO SIST MED.ESGOTO	1.520,81
N	1472	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 3	2.162,50	E	252	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO DE OBRA	321,09
N	1422	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 1	108,17	E	207	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO OBRA	321,09
N	1432	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 2	216,25	CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
N	1442	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 3	648,72	E	2141	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	321,09
CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)	E	2142	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	321,09
N	1301	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 1	407,72	E	2171	VISTORIA PARA CAMINHAO ESG.FOSSA	130,17
N	1311	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 2	815,39	E	2161	VISTORIA PARA INSTALACAO CAIXA PADRAO	42,78
N	1321	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 3	2.446,21	O	600	VISTORIA TECNICA	146,95
M	111	MULTA REFERENTE EFLUENTE IRREGULAR	628,94	O	602	VISTORIA TECNICA DISTRITOS	200,34
N	207	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.812,37	O	32	VISTORIA TECNICA PARA INDIVIDUALIZACAO	314,29
N	208	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.812,37	N	2521	CORTE DE RAMAL DE ESGOTO	1.820,11
U	151	NORMAS TECNICAS - BASICO DE ÁGUA E ESGOTO	881,78	N	2531	RELIGAÇÃO RAMAL DE ESGOTO	1.340,93
N	1032	REATIVACAO DE LIG.RAMAL RESIDENCIAL	258,89				
N	1092	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO	1.970,29				
N	1102	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IN	1.332,65				
N	1101	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IND	1.332,65				
N	1051	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.332,65				
N	1062	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.332,65				
N	1011	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.970,29				
N	1022	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.970,29				
B	5161	REDE COL. DE ESG.E LIGACAO (NAO GERA SSE)	1.420,01				
B	1182	REDE COL.DE ESGOTO E LIGACAO (ENT VIRACOPOS)	1.450,56				
B	1001	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.893,00				
B	1012	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.893,00				
B	1022	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.893,00				
B	1101	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.863,30				
B	1112	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.863,30				
B	1122	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.863,30				

